



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA nº 2/2025
2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das
Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	14 de agosto de 2025 (10h às 11h20)
Local	sala 108 e virtual
Pauta	SEI

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Coordenador do CGNTU
Airton Pedro Marin Filho	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia
Bernardo Moraes Cavalcanti	Membro Auxiliar CNMP
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - CNMP
Fábio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho
Sávio Neves do Nascimento	Secretário de Gestão Estratégica - CNMP
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - ausência justificada
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Rondônia
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público - MPRS
Adriano Teixeira Kneipp	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - ausência justificada
Jairo Cruz Moreira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - ausência justificada
Flavia Cristina Tavares Torres	Procuradora da República
Carolina Soares Noleto	Secretária do CGNTU
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar

Jesualdo Eurípedes Leiva	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia - ausência justificada
Juliana Nunes Félix	Membro Auxiliar CNMP
Adriano dos Santos Leal	Servidor do Supremo Tribunal Federal
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - ausência justificada
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco - ausência justificada

Assuntos Tratados:

No dia 14 de agosto de 2025, os membros do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para a condução da 2ª Reunião Ordinária. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, que deu a palavra ao Convidado Bernardo Moraes Cavalcanti, membro auxiliar da Presidência, para tratar do primeiro item da pauta, conforme detalhado:

ITEM 1: DIREITO DAS VÍTIMAS

Solicitantes: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Pauta: Solicita informação sobre a implementação de um procedimento específico nas tabelas unificadas para embasar as atividades do Ministério Público na proteção aos direitos das vítimas, conforme estabelecido pelo art. 8º, inciso VII, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 302, de 13 de novembro de 2024.

Deliberação/Encaminhamentos: Decidiu-se por realizar uma análise interna sobre a implementação de um procedimento específico para proteção aos direitos das vítimas, com apresentação de proposta na próxima reunião. O Promotor Bernardo Maciel Vieira, membro do CGNTU, solicitou participação no Grupo de Trabalho que fará a análise.

ITEM 2: CIÊNCIA DE MOVIMENTOS E INCLUSÃO DE ASSUNTOS

2.1 Solicitante: Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE).

Pauta: O MPCE informa a criação do movimento “1000159-Abstenção”, com o glossário: ‘Manifestação de abstenção de voto proferida por membro de órgão colegiado em determinado procedimento.’ inserido na posição dentro da árvore respectiva: 920282- ATOS COMUNS > 920110 -VOTO >1000106 – Conselheiro > 1000159 -Abstenção.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê Gestor Nacional de Tabelas toma ciência do movimento proposto pelo MPCE.

2.2 Solicitante: Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

Pauta: O MPSP Solicita a inclusão de 2 (dois) movimentos e 2 (dois) assuntos nas Tabelas Unificadas: Movimentos: 1. Manifestação favorável à minuta da escritura de inventário e partilha; e 2. Manifestação desfavorável à minuta da escritura de inventário e partilha. Assuntos: 1. Violação do Direito à Liberdade de

Imprensa; e 2. Morte decorrente de intervenção policial.

Deliberação: O Comitê Gestor Nacional de Tabelas toma ciência do item proposto pelo MPSP, referente à inclusão dos movimentos "Manifestação favorável à minuta da escritura de inventário e partilha" e "Manifestação desfavorável à minuta da escritura de inventário e partilha". Em relação a inclusão dos Assuntos 1. Violação do Direito à Liberdade de Imprensa e 2. Morte decorrente de intervenção policial, comunique-se que já existe assunto genérico sobre Lei de Imprensa (10436 E 10442) e não há intenção de criação de novo assunto. Já quanto ao assunto "Morte decorrente de intervenção policial" deve-se usar o assunto complementar **“930439 - Crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública”**.

ITEM 3: ESCLARECIMENTO

Solicitante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Pauta: O MPRJ solicita esclarecimento sobre eventual divergência registral, acerca dos códigos utilizados para a contabilização da categoria "Arquivamento de Procedimento Administrativo". Considerando que o arquivamento do Procedimento Administrativo ocorre no âmbito do órgão de execução, nos parece que o movimento adequado para o preenchimento do anexo I-C do CNMPInd seria o Arquivamento>>Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara, código 920107.

Deliberação: Decidiu-se por uma análise do tema, que será realizado pelos integrantes do CGNTU Sávio Neves do Nascimento (Secretário de Gestão Estratégica do CNMP) e Elisangela Andrade Rocha Osório (Analista de Desenvolvimento de Sistemas do CNMP)

ITEM 4: ADEQUAÇÃO

Solicitante: Ministério Público do Trabalho (MPT)

Pauta: Solicita a adequação da tabela de Assuntos do MPT no Sistema Gestor de Tabelas Unificadas, conforme anexo enviado.

Encaminhamento: O anexo será remetido ao Procurador Regional do Trabalho Fábio Massahiro Kosaka, integrante do CGNTU, para que este realize a análise inicial e se posicione sobre o pedido. A deliberação sobre a adequação ocorrerá na próxima Reunião Ordinária do Comitê.

ITEM 5: ATUALIZAÇÃO

Solicitante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Discussão: Encaminha sugestões formuladas pelos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde e do Meio Ambiente e do Urbanismo, visando à atualização das Tabelas Unificadas, conforme anexo enviado.

Encaminhamento: O anexo será remetido ao Promotor de Justiça Bernardo Maciel Vieira, integrante do CGNTU, para que este realize a análise inicial e se posicione sobre o pedido. A deliberação sobre a atualização solicitada ocorrerá na próxima Reunião Ordinária do Comitê

ITEM 6: AJUSTES

Solicitante: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Pauta: Solicita os seguintes ajustes: a) Exclusão do subassunto “15143 – Violência contra a Mulher Candidata ou no Exercício do Mandato Eletivo”, por se tratar de classificação redundante frente a previsão específica do art. 326-B do Código Eleitoral. b) Exclusão do subassunto “15400 – Violência Política de Gênero (art. 326-B do Código Eleitoral)”, para evitar duplicidade. c) Renomeação do subassunto “15399 – Violência Política de Gênero” para “15399 – Violência Política de Gênero (art. 326-B do Código Eleitoral)”, consolidando-o como a classificação principal para o tema. d) Alteração da hierarquia do subassunto 15399, que passaria a estar vinculado a: (11428) Direito Eleitoral → (11429) Crimes Eleitorais → (15399) Violência Política de Gênero (art. 326-B do Código Eleitoral) - Deixando de estar subordinado ao item (11497) Crimes contra o Sigilo ou o Exercício do Voto. e) Renomeação do subassunto “15154 – Violência Política” para “15154 – Violência Política Memorando (art. 359-P do Código Penal)”, conferindo maior precisão normativa.

Deliberação/Encaminhamento: O Comitê Gestor Nacional de Tabelas informa que as solicitações de ajustes estão prejudicadas. As sugestões já foram analisadas pelo Comitê de Tabelas do Conselho Nacional de Justiça e as adaptações pertinentes foram implementadas, conforme demonstrado no quadro abaixo. Comunique-se a Corregedoria Nacional do CNMP.

Solicitação de ajustes	Situação atual
Exclusão do subassunto 15143 – Violência contra a Mulher Candidata ou no Exercício do Mandato Eletivo	Inativado pelo CNJ
Exclusão do subassunto 15400 – Violência Política de Gênero (art. 326-B do Código Eleitoral)	Mantido pelo CNJ (árvore “Direito da Criança e do Adolescente”)
Renomeação do subassunto 15399 – Violência Política de Gênero	Não se aplica. Inativado pelo CNJ
Alteração da hierarquia do subassunto 15399	Não aplicável, pois o 15399 foi inativado pelo CNJ. Observação: a hierarquia do tema agora aparece sob 15337 (Direito Eleitoral), como subassunto de “Crimes contra os partidos políticos”.
Renomeação do subassunto 15154 – Violência Política	Mantido. Observação: continua ativo como subassunto de “Crimes contra o Estado Democrático de Direito”

ITEM 7: DELIBERAÇÕES FINAIS

CÓDIGOS E SIGLAS NO SGT

7.1. Solicitante: Flavia Cristina Tavares Torres (Procuradora da República - membro do CGNTU/CNMP)

Pauta: Verificar se houve a inversão das siglas das classes de código 1312 (Ação Originária) e 1315 (Ação Cível Originária) para que conste no SGT:

Código (CNJ e CNMP)	Nomenclatura	Sigla do SGT
1312	Ação Originária	AO
1315	Ação Cível Originária	ACO

Deliberação/Encaminhamentos: O representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Adriano dos Santos Leal, informou que as alterações foram devidamente realizadas.

7.2. Solicitante: Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (Ofício 69/2025/CPE)

Pauta: Resposta sobre: a) criação de código específico para o crime de Estelionato Qualificado – Fraude Eletrônica, tanto no ramo Penal quanto no ramo do Direito da Criança e do Adolescente, com os seguintes dados: Nome: Estelionato Qualificado – Fraude Eletrônica b) alteração do nome dos códigos 14692 (Penal) e 14693 (Direito da Criança e do Adolescente), de "Estelionato contra o idoso" para "Estelionato contra idoso ou vulnerável", acompanhando a redação do § 4º do art. 171.

Encaminhamento: Decidiu-se que a secretária do CGNTU, Carolina Soares Noletto, irá incluir as alterações no SGT/CNJ. O representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Adriano dos Santos Leal, informou que essa solicitação está pautada no Reunião do dia 29 de agosto no CNJ.

ITEM 8: DELIBERAÇÕES VIRTUAIS

8.1 Solicitante: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP, nos autos do Processo SEI nº 19.00.4026.0008286/2024-09, por meio do Ofício 591/2024-GPGJ.

Proposta: Inclusão, no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, do assunto complementar “crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública”

Deliberação: O Comitê Gestor Nacional de Tabelas deliberou pela inclusão do assunto complementar “**930439 - Crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública**” no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público (SGT).

8.2 Solicitante: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do CNMP, nos autos do Processo SEI nº 19.00.4009.0008026/2024-09, por meio do Memorando CNMP/CPE Nº68/2025.

Proposta: Criação de código específico para *Estelionato – Fraude Eletrônica* no ramo Penal e no ramo do Direito da Criança e do Adolescente, com glossário correspondente à previsão legal. Alteração do nome dos códigos 14692

(Penal) e 14693 (Direito da Criança e do Adolescente), de "Estelionato contra o idoso" para "Estelionato contra idoso ou vulnerável", acompanhando a redação do § 4º do art. 171, para maior clareza e coerência com a redação legal (MEMORANDO nº 68/2025/CPE).

Deliberação virtual: O Comitê Gestor Nacional de Tabelas deliberou pela inclusão de **código específico** para *Estelionato – Fraude Eletrônica* no ramo Penal (930440) e no ramo do Direito da Criança e do Adolescente (93441).

8.3 Solicitante: Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas (CGNTU)

Proposta: Desabilitação de dois assuntos no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas Atendimento/Tratamento ambulatorial (930413) e Internação (900157).

Deliberação virtual: Deliberou-se pela desabilitação do assunto Atendimento/Tratamento ambulatorial e do assunto Internação, para que o SGT fique em consonância com o Sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

MICHEL BETENJANE ROMANO
Coordenador do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES
Assessor do CGNTU

CAROLINA SOARES NOLETO
Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 22/08/2025, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Soares Noletto, Técnico Administrativo**, em 22/08/2025, às 12:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **william sergio azevedo guimaraes, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 08:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219236** e o código CRC **75F36198**.